



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.987

PROJETO DE LEI Nº 11.479, do Vereador **RAFAEL TURRINI PURGATO**, que denomina "Área de Lazer **RENATO MOURA**" a área pública situada entre as Alamedas das Palmeiras das Quaresmeiras e dos Ipês (Vila Alvorada).

PARECER Nº 413

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Turrini Purgato, que denomina "Área de Lazer **RENATO MOURA**" a área pública situada entre as Alamedas das Palmeiras das Quaresmeiras e dos Ipês (Vila Alvorada), destacada na planta de fls. 04.

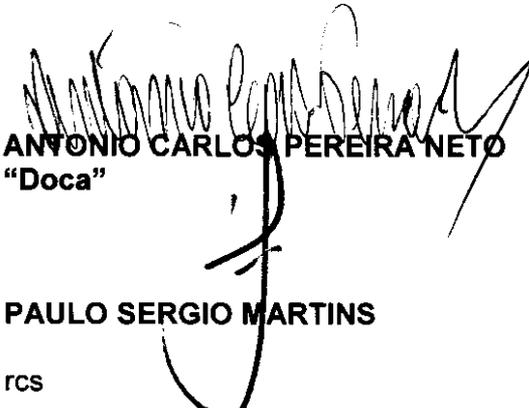
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de área de lazer próprio público que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 11.02.2014.

APROVADO
11 102114


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

rCS


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO DE PADUA PACHECO


ROBERTO CONDE ANDRADE